



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 106

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.889/2021.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Fernanda Lopes Cardoso Pattaro, Professor de Educação Básica I – PEB I, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 21 de maio de 2021 sob n.º. 02683, no qual a servidora municipal Fernanda Lopes Cardoso Pattaro requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, na data de 26 de maio de 2021, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 28 de maio de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Fernanda Lopes Cardoso Pattaro, portadora do RG n.º. 16.215.065-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 058.317.748-48, registro n.º. 021067, Professor de Educação Básica I – PEB I, no período de 01/06/2021 à 30/06/2021.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2021.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 31 de maio de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.